

~~trega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 153163-15237-2017NE800051~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017 - UASG 153163~~

~~Nº Processo: 23080030006201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para atender ao Departamento de Química (QMC/CFM) e ao Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-249-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2017 às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 153163-15237-2017NE800051~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2017 - UASG 153163~~

~~Nº Processo: 23080028831201755. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de material permanente para atender o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-250-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2017 às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~JULIO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do Dpl em Exercício~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 153163-15237-2017NE800051~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23080021154201744. ; publicada no D.O.U de 08/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível contratação de serviços de gestão de mão de obra (copeiragem) para os Campi de Florianópolis, Joinville, Araranguá e Curitiba da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC. Novo Edital: 30/06/2017 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2017, às 14h15 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~JULIO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do Dpl em Exercício~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 153163-15237-2017NE800051~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2017~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23080011899201703. ; publicada no D.O.U de 06/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO HOSPITALAR. Novo Edital: 30/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade - FLORIANOPOLIS - SC Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~SAMUEL SOUZA DE ARAUJO
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 150232-15237-2017NE800632~~

~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 161/2017~~

~~Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Proce 23080.008575/2017-80. Vencedores: 00.192.190/0001-96 R\$ 2.215,00; 00.802.002/0001-02 R\$ 8.107,90; 02.816.696/0001-54 R\$ 24.207,80; 04.217.590/0001-60 R\$ 6.657,60; 04.790.724/0001-37 R\$ 31.536,00; 05.531.725/0001-20 R\$ 33.050,00; 05.782.733/0001-49 R\$ 4.742,00; 05.795.285/0001-18 R\$ 1.930,90; 07.768.887/0001-01 R\$ 17.249,00; 08.778.201/0001-26 R\$ 31.100,00; 09.053.134/0002-26 R\$ 21.600,00; 09.944.371/0001-04 R\$ 18.428,00; 10.749.915/0001-58 R\$ 6.910,00; 38.909.503/0001-57 R\$ 37.500,00; 44.734.671/0001-51 R\$ 106.521,50; 49.324.221/0001-04 R\$ 11.700,00; 61.363.032/0001-46 R\$ 4.785,00; 64.171.697/0001-46 R\$ 13.340,00; 79.250.676/0001-93 R\$ 27.730,00; 81.706.251/0001-98 R\$ 17.355,20; 82.873.068/0001-40 R\$ 20.560,00; 92.132.786/0001-~~

~~19 R\$ 4.100,00; 94.894.169/0001-86 R\$ 18.215,00. Global: R\$ 469.540,90~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 150232-15237-2017NE800632~~

~~PREGÃO Nº 178/2017~~

~~Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Manutenção - Alvenaria. Proce 23080.015514/2017-79. Vencedores: 00.944.690/0001-37 R\$ 5.714,00; 09.548.709/0001-09 R\$ 10.499,70; 69.194.934/0001-08 R\$ 8.000,00. Global: R\$ 24.213,70~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 150232-15237-2017NE800632~~

~~PREGÃO Nº 207/2017~~

~~Objeto: Registro de Preços para aquisição de Produtos Carneos de bovino, suíno, peixes e aves. Proce 23080.025024/2017-81. 08.296.297/0001-96 R\$ 199.983,00; 08.310.833/0001-60 R\$ 6.609,70; 08.408.666/0001-95 R\$ 116.219,00; 80.726.318/0001-93 R\$ 50.865,00. Global: R\$ 373.676,70.~~

~~SAMUEL SOUZA DE ARAUJO
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 150232-15237-2017NE800632~~

~~PREGÃO Nº 205/2017~~

~~Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros. Processo 23080025023201736. Vencedores: 05.389.447/0001-18 R\$ 13.828,00; 18.934.961/0001-39 R\$ 52.723,58; 20.603.864/0001-05 R\$ 86.381,60; 21.711.606/0001-05 R\$ 45.854,50. Valor Global da Ata: R\$ 198.787,6800.~~

~~CAROLINE DE AGUIAR
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 150232-15237-2017NE800632~~

~~PREGÃO Nº 228/2017~~

~~Objeto: SRP p/ aquisição de materiais p/ cirurgia torácica. Processo 23080.032798/2017-68. Empresa adjudicada: 02.429.547/0001-32 R\$ 14.250,00.~~

~~LUIZ ANTONIO DEMETRIO
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 29/06/2017) 150232-15237-2017NE800632~~

~~PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS~~

EDITAL Nº 33/DDP/PRODEGESP, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 03/07/2017 a 07/07/2017 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Centro de Blumenau - BNU: Departamento de Engenharias: eng@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-3348/5148. Departamento de Ciências Exatas e Educação: cee@contato.ufsc.br, fone (47) 3232-5148 e (48) 3721-3348 (Campus Blumenau. Sede Administrativa: Rua Pomerode, 710. Bairro: Salto do Norte - Blumenau/SC).

Centro de Curitiba - CBS: Secretaria Integrada dos Departamentos do Centro de Ciências Rurais - seid.cbs@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4166 (Prédio CBS01 - Sala CRC 405. Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitiba/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto

Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:

2.1: Centro de Blumenau - BNU

2.1.1: Departamento das Engenharias

Área/Subárea de conhecimento: Ciência da Computação

Processo: 23080.039812/2017-54

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Computação, Informática e afins.

2.1.2: Departamento de Ciências Exatas e Educação

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/ Ensino de Química

Processo: 23080.039834/2017-14

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Química e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Filosofia e História da Ciência.

2.2: Centro de Curitiba - CBS

2.2.1: Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF

Área/Subárea de conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Técnicas e Operações Florestais

Processo: 23080.035540/2017-13.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.



Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00. Mestrado: R\$ 4.209,12. Doutorado: R\$ 5.697,61

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

PATRICIA CRISTIANA BELLI

EDITAL Nº 34/DDP/PRODEGESP, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 03/07/2017 a 07/07/2017 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Departamento de Bioquímica - BQA/CCB: bqa@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9692. Departamento de Fonoaudiologia - FONON/CCS fon@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4912. Departamento de Geociências - GCN/CFH: gcn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9286. Departamento de Química - QMC/CFM: qmc@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6852. (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:

2.1: Centro de Ciências Biológicas - CCB

2.1.1: Departamento de Bioquímica - BQA

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Biológicas/ Bioquímica.

Áreas afins: Fisiologia/ Farmacologia

Processo: 23080.039080/2017-01

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Doutorado em Bioquímica ou Neurociências.

2.2: Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.2.1: Departamento de Fonoaudiologia - FONON

Área/Subárea de conhecimento: Motricidade Orofacial

Processo: 23080.038343/2017-56

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em Fonoaudiologia ou áreas afins.

2.3: Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

2.3.1: Departamento de Geociências - GCN

Área/Subárea de conhecimento: Geografia/ Geografia Humana

Processo: 23080.035217/2017-40

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Geografia e Mestrado ou Doutorado em Geografia.

2.4: Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM

2.4.1: Departamento de Química - QMC

Área/Subárea de conhecimento: Química/ Química Orgânica

Processo: 23080.039286/2017-22

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Química e Mestrado ou Doutorado em Química.

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Mestrado: R\$ 2.768,02. Doutorado: R\$ 3.305,07.

4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Especialização: R\$ 3.527,89. Mestrado: R\$ 4.209,12. Doutorado: R\$ 5.697,61.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

PATRICIA CRISTIANA BELLI

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 50/2013 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA (FATEC), assinado em 20 de junho de 2017, Projeto "Diagnóstico de Brucelose Animal", o valor estimado fica alterado para R\$ 161.740,00, Fundamento Legal 8666/93.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2017 - UASG 153164~~

~~Número do Contrato: 27/2016.~~

~~Nº Processo: 23081014503201508.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 225/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado: SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço (copeiro, cozinheiro, marceneiro, jardineiro,...) destinados ao Restaurante Universitário e outros setores da UFSM. Supressão de postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$5.548.712,16. Fonte: 112000000 - 2017NE802241. Data de Assinatura: 20/04/2016.~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153164-15238-2017NE800409~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2017 - UASG 153164~~

~~Número do Contrato: 14/2013.~~

~~Nº Processo: 23081008445201222.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 407/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado: SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios e de áreas públicas e demais cargos de prestação de serviços terceirizados para atividades de limpeza, copeiragem, recepção e manutenção de prédios e instalações nos campi da UFSM (Santa Maria/RS, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS e Silveira Martins/RS). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$30.190.738,81. Fonte: 112000000 - 2017NE800187. Data de Assinatura: 30/05/2017.~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153164-15238-2017NE800409~~

~~AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2017~~

~~Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/06/2017 foi alterado. Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE MODELAGEM ANIMAL E DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, MOD-05 (750 m2), NO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR - Campus Santa Maria/RS. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: 02/08/2017 às 14h00.~~

~~JAYME WORST
Coordenador de Licitações~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153164-15238-2017NE800409~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2017 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081016308201776. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E BANHEIRO PARA CCR E CONTAINER MARÍTIMO PARA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL E DIVERSOS SETORES DA UFSM Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-80-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153164-15238-2017NE800409~~

~~PREGÃO Nº 128/2017 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081011755201739. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS (micrótomo, mesa de som, máquina de lavar roupa, Smart TV, microfone de mão sem fio, refrigerador, máquina para produção de gelo, esmerilhadeira, etc) destinados a diversos setores da UFSM. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-128-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153164-15238-2017NE800409~~

~~PREGÃO Nº 129/2017 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081023870201756. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ DESTINADO À PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA/UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-129-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br~~

~~JAYME WORST
Coordenador de Licitações~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153164-15238-2017NE800409~~

~~AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2017~~

~~Primeiro Adendo a Chamada Pública nº 004/2017, o encerramento do período de inscrições de que trata o subitem 4.1. do edital da Chamada Pública 04/2017 fica prorrogado até as 12 (doze) horas (meio dia) do dia 07 (sete) de julho de 2017. Permanecem inalteradas as demais condições da Chamada Pública 04/2017~~

~~PAULO AFONSO BURMANN
Reitor~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO~~

~~AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 53/2017~~

~~Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação cerea de alabrado com concertina. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contabil SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2017, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~PATRICIA MILHOMEM GONCALVES
Pregoeira~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2017 - UASG 153031~~

~~Nº Processo: 23089030070201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da cabine primária de média tensão (13,8 kV), incluindo o fornecimento, sob autorização da Administração, de peças e materiais, necessários à execução dos serviços no Campus Osasco da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Angélica, 100 Jardim Das Flores - OSASCO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-59-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~CRYSTHIAN GRAYCE RAVIANI
Pregoeiro~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~PREGÃO Nº 103/2017 - UASG 153031~~

~~Nº Processo: 23089025114201791. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados sob demanda na manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Unifesp - São José dos Campos Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contabil SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-103-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~PATRICIA MILHOMEM GONCALVES
Pregoeira~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~PREGÃO Nº 106/2017 - UASG 153031~~

~~Nº Processo: 2308903551749. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual contratação de elaboração de Laudo de Avaliação de Imóveis Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu, 740 Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-106-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~VANIA SIMOES LOPES FIORAVANTI
Pregoeira~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~PREGÃO Nº 181/2017 - UASG 153031~~

~~Nº Processo: 23089036238201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço para limpeza de galerias de água pluviais e caixas de esgotos e outros Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 30/06/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Botucatu N.º 740 Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-181-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~GILSON ROBERTO PERUCIO
Pregoeiro~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Extrato de Contrato Nº 112/2016 publicado no D.O. de 20/04/2017, Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: CNPJ contratado: 48031918000124 - contratado: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - JULIODE MESQUITA FILHO Leia-se: CNPJ contratado: 51962678000196 - contratado: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - JULIO DE MESQUITA FILHO~~

~~(SIDEC - 29/06/2017) 153031-15250-2017NE800261~~